PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

VISTO:
Dr. Jader Linhares
Pres. Com. Leg. Just. Red. Final

M E N S A G E M

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Apraz-me encaminhar à douta apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei nº 001/94, que trata da autorização para a abertura de um crédito adicional suplementar, com base nos artigos de nº 40 a 43, da Lei 4.320, de 17/03/64, da ordem de CR$ 381.000.000,00 (trezentos e oitenta e hum milhões de cruzeiros reais) para reforço das dotações ali especificadas.

Este Projeto de Lei trata de uma medida de rotina que visa equilibrar o orçamento do Município, ajustando-o às reais necessidades das despesas essenciais, de cunho obrigatório e que se referem a amortização da dívida contratada junto à Caixa Econômica Federal, em administrações anteriores, ao fornecimento de Vale Transporte para os servidores municipais e à contribuição para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, cujas dotações iniciais tornaram-se insuficientes em vista de erro de digitação quando da elaboração do orçamento em questão.

Como podem muito bem perceber Vossas Excelências trata-se de um crédito adicional que deverá ser efetuado sem qualquer acréscimo no montante da Despesa, de vez que os recursos advêm da anulação de uma outra dotação do mesmo orçamento.

Contando com o espírito público que sempre enriqueceu o comportamento dessa Augusta Casa Legislativa, em relação à análise e aprovação dos projetos de lei submetidos ao seu plenário, aguardo a aprovação dos ilustres edis para a presente proposta de suplementação orçamentária.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, em 24 de fevereiro de 1994.

Teresa Juca

TERESA JUCA,
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

Visto: Dr. Jader Linhares Ass. Com. Leg. Just. Red. Final

... NO EXPEDIENTE
... SESSÃO
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1994.

Aprovado em 1ª Única discussão e votação na Sessão Ordinária de hoje 2/03/94

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE CR$ 381.000.000,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇOES INDICADAS.

L E I :

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a decretar a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de CR$ 381.000.000,00 (trezentos e oitenta e hum milhões de cruzeiros reais) para atender à programação indicada a seguir:

I - ORGAO: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO
II - PROJETO/ATIVIDADE: 14.78.4724.013 - ENCARGOS COM O VALE TRANSPORTE.
3132.00 - Outros Serviços e Encargos 81.000.000,00

III - ORGAO: 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
IV - PROJETO/ATIVIDADE: 03.08.0334.018 - ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA.
4351.00 - Amortização da Divida 200.000.000,00

V - PROJETO/ATIVIDADE: 15.84.4924.020 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP.
3280.00 - Contribuição para o PASEP 100.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação 4110.00 - Obras e Instalações do Projeto/Atividade 10.58.3231.003 - Desenvolvimento Urbano, Infra-estrutura e Pavimentação da Cidade de Boa Vista, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do Orçamento Vigente, no valor de CR$ 381.000.000,00 (trezentos e oitenta e hum milhões de cruzeiros reais).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista, -(RR) em 24 de fevereiro de 1994.

Teresa Juca
TERESA JUCA,
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

Dr. Jader Linhares
Pres. Com. Leg. Just. Red. Final

A N E X O I - suplementação
(Projeto de Lei nº001, de 24.02.94)

valores em CR$ 1.000,00

FONTE UNICA: 00 - Recursos do Tesouro

Código: 1400.14.78.4724.013 - ENCARGOS COM O VALE TRANSPORTE.

Natureza da Despesa: 3132.00 - Outros Serviços e Encargos 81.000

Código: 1500.03.08.0334.018 - ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA INTERNA.

Natureza da Despesa: 4351.00 - Amortização da Divida 200.000

Código: 1500.15.84.4924.020 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE FORMAÇAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP.

Natureza da Despesa: 3280.00 - Contribuição para o PASEP 100.000

T O T A L G E R A L - - - - -> 381.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

Dr. Jader Linhares
Proc. Com. Leg. Just. Red. Final

A N E X O II - anulação
(Projeto de Lei nº001, de 24.02.94)

valores em CR$ 1.000,00

FONTE UNICA: 00 - Recursos do Tesouro

Código: 1700.10.58.3231.003 -	DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRA-ESTRUTURA E PAVIMENTAÇAO DA CIDADE DE BOA VISTA.	
Natureza da Despesa: 4110.00 -	Obras e Instalações	381.000
	T O T A L G E R A L - - - - ->	381.000

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 1º / 03 / 94

PRESIDENTE

"A presidente da CMBV, com as providencias Tomadas.

Bvista (RR), 02/03/94

Dr. Jader Linhares
Pres. Com. Leg. Just. Red. Final

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE CR$ ..... 381.000.000,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES INDICADAS.

PROCESSO Nº 25/94

RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES

PARECER Nº 003/94

Senhora Presidenta:

Avocando para emitir o Parecer sobre o presente Projeto de Lei nº 001, de 24 de fevereiro de 1994, o qual dispõe sobre: "Autoriza a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de CR$ 381.000.000,00 para Reforço das Dotações Indicadas, e dá outras providências", sou de parecer favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta casa.

- É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista/RR, 02 de março de 1994.

Ver. Dr. JADER LINHARES
Relator

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer nº 003/94, do Sr. Relator:

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista/RR, 02 de março de 1994.

Ver. Dr. JADER LINHARES
Presidente

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Ver. Mª DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Membro

Recebido no Setor de Téc. Legislativa
Em 02 / 03 / 1994
às 12:05 hs

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e noventa e QUATRO, às 11 horas, em uma das dependência da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência de Vereador Jader Linhares, presente o Secretário, Vereador Alfonso Rodrigues do Vale e a Membra, Vereadora Maria da Conceição S. Ventura, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) JÁDER LINHARES, O QUAL DISPÕE SOBRE AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE CR$ 381.000.000,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES INDICADAS.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Srª. Secretária que fizessem a leitura do Parecer, em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido parecer Favorável

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu Alfonso Rodrigues do Vale, lavrei a presente ATA, que depois de lída e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

" SALA DAS COMIÇÕES, BOA VISTA(RR), EM 02 de março de 1994.

JADER LINHARES
PRESIDENTE:-

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
SECRETÁRIO:-

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
MEMBRA:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e
Orçamentos para emitir parecer.
Em, 02 / 03 / 94.

PRESIDENTE

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE: " AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE CR$ ..... 381.000.000,00 PARA DAS DOTAÇÕES INDICADAS".

PROCESSO Nº 025/94
RELATOR: Ver. **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**
PARECER Nº 003/94

Senhora Presidente,

Avocado para emitir o parecer sobre o presente Projeto de Lei Nº 001/94, de 24 de Fevereiro de 1994, o qual dispõe sobre: Autoriza a abertura de Crédito' Adicional Suplementar,ao valor de CR$ 381.000.000,00 para refoço das dotações indicadas e dá outras providências,sou de parecer favorável, por ser legal e não ferir o Regimento Interno desta Casa.

É o parecer S. M. J.

SALA DAS COMISSÕES, Em Boa Vista, 02 de Março de 1994.

Ver. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
-Relator-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o parecer nº 003/94 do Senhor Relator.

SALA DAS COMISSÕES, Em Boa Vista, 02 de Março de 1994.

Ver. **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**
-PRESIDENTE-

Ver. **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA**
-SECRETÁRIA-

Ver. **VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES**
-MEMBRO-

Território Federal de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

= = =

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e noventa e quatro, às 11 horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamentos, sob a Presidência do Vereador Natanael A do Nascimento, presente a Secretária, Vereadcra Maria da Conceição S. Ventura e o Membro, Vereador Vingtun G. Praxedes, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do(a) Vereador(a) NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, O QUAL DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇEMENTO VIGENTE, NO VALOR DE CR$ 381.000.000,00 PARA DAS DOTAÇÕES INDICADAS, de autoria do Poder Executivo.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que fizessem a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer Favorável

Nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu Maria da Conceição S. Ventura, lavrei a presente ATA, que depois de lída e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

" SALA DAS COMISSÕES, BOA VISTA (RR), Boa Vista, 02 de março de 1994.

NATANAEL A. DO NASCIMENTO
PRESIDENTE:-

MARIA DA CONCEIÇÃO S. VÊNTURA
SECRETÁRIA:-

VINGTUN G. PRAXEDES
MEMBRA:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER EM SEPARADO DO RELATOR

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.994.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE Cr$ 381.000.000,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES INDICADAS.

RELATOR: VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES

Senhora Presidente,

Referindo-me ao presente Projeto de Lei acima especificado, por ser matéria de competência do Poder Executivo em mandar para o nosso **Legislativo** apreciar;

Haja visto ser matéria constitucional, sou pela sua aprovação na sua integra.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELO - BOA VISTA - RR, 02 de Março de 1.994.

VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES
VEREADOR VANTAN

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE FEVEREIRO 1994.

ORDEM DO DIA: Em única Discursão, Votação e aprovação, Projeto de Lei nº 001, de 24 de fevereiro de 1994, que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de Cr$ 381.000.000,00 para reforço das dotações indicadas.

PROJETO DE LEI ..... (x)
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ..... ( )
PROJETO DE RESOLUÇÃO ..... ( )
REQUERIMENTO ..... ( )
OUTROS _____

N O M E S		Em Única VOTAÇÃO SIM	NÃO
01. ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PSDB	X	
02. FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO	PPR	X	
03. GERALDO MOREIRA DA SILVA	PFL	X	
04. HELDER TEIXEIRA GROSSI	PMDB	X	
05. HOMERO DE SOUZA CRUZ NETO	PFL	X	
06. HUMBERTO SANTOS DE CAMPOS	PPR	X	
07. JADER LINHARES	PFL	X	
08. Mª ALICE DE ANDRADE GOMES	PTB	Ausente	
09. Mª DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA	PTB	X	
10. Mª DE LOURDES PINHEIRO	PTB	não vota	
11. NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO	PTB	X	
12. RAIMUNDA DARCI A. DE FREITAS	PDT	X	
13. THAUMATURGO C. M. DO NASCIMENTO	PFL	X	
14. URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO	PTB	X	

cont.....

15. VALCIRA FIGUEIRA DA SILVA	PPR	.....	X	
16. VERA LÚCIA ARAÚJO BEZERRA	PTB	.....		
17. VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES	PRP	.....	X	

MARIA DE LOURDES PINHEIRO
PRESIDENTE:-

URZENI DA ROCHA FREITAS FILHO
1º SECRETÁRIO:-

PREFEITURA DE BOA VISTA
TRABALHANDO COM AMOR

LEI Nº 327, DE 08 DE MARÇO DE 1994.

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE CR$ 381.000.000,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES INDICADAS.

A Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a decretar a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de CR$ 381.000.000,00 (trezentos e oitenta e hum milhões de cruzeiros reais) para atender à programação indicada a seguir:

I - ÓRGÃO: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II - PROJETO/ATIVIDADE: 14.78.4724.013 - ENCARGOS COM O VALE TRANSPORTE.

3132.00 - Outros Serviços e Encargos 81.000.000,00

III - ÓRGÃO: 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

IV - PROJETO/ATIVIDADE: 03.08.0334.018 - ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.

4351.00 - Amortização da Dívida 200.000.000,00

V - PROJETO/ATIVIDADE: 15.84.4924.020 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PASEP.

3280.00 - Contribuição para o PASEP 100.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução

MJJJ /...

PROTOCOLO
Em 15/03/94
às 16:30hs

RECEBEMOS
Em 16/03/94

CÂMARA MUN. DE BOA VISTA
16

Maria de Lourdes Pinheiro
Presidente

do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação 4110.00- Obras e Instalações do Projeto/Atividade 10.58.3231.003 -Desenvolvimento Urbano, Infra-Estrutura e Pavimentação da Cidade de Boa Vista, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do Orçamento vigente, no valor de CR$ 381.000.000,00 (trezentos e oitenta e hum milhões de cruzeiros reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista-RR, em 08 de março de 1994.

Teresa Jucá

Teresa Jucá

Prefeita de Boa Vista

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e noventa e QUATRO às 11 horas, em uma das dependência da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência de Vereador Jader Linhares, presente o Secretário, Vereador Alfonso Rodrigues do Vale e a Membra, Vereadora Maria da Conceição S.Ventura, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) JADER LINHARES, O QUAL DISPÕE SOBRE AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE CR$ 381.000.000,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES INDICADAS.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Srª. Secretária que fizessem a leitura do Parecer, em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido parecer Favorável

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu Alfonso Rodrigues do Vale, lavrei a presente ATA, que depois de lída e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

" SALA DAS COMIÇÕES, BOA VISTA(RR), EM 02 de março de 1994.

JADER LINHARES
PRESIDENTE:-

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
SECRETÁRIO:-

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
MEMBRA:-

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE CR$ ..... 381.000.000,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES INDICADAS.

PROCESSO Nº 25/94

RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES

PARECER Nº 003/94

Senhora Presidenta:

Avocando para emitir o Parecer sobre o presente Projeto de Lei nº 001, de 24 de fevereiro de 1994, o qual dispõe sobre: "Autoriza a Abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de CR$ 381.000.000,00 para Reforço das Dotações Indicadas, e dá outras providências", sou de parecer favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta casa.

- É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista/RR, 02 de março de 1994.

Ver. Dr. JADER LINHARES
Relator

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer nº 003/94, do Sr. Relator:

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista/RR, 02 de março de 1994.

Ver. Dr. JADER LINHARES
Presidente

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Ver. Mª DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Membro

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS LIMITES QUE ESPECIFICA.

PROCESSO Nº 26/94
RELATOR: Ver. Dr. JADER LINHARES
PARECER Nº 004/94

Senhora Presidenta:

Avocando para emitir o Parecer sobre o presente Projeto de Lei 002, de 25 de fevereiro de 1994, o qual dispõe sobre: "Autoriza a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Vigente, nos Limites que Especifica, e dá outras providências", sou de parecer favorável, por ser legal e não fere o Regimento Interno desta casa.

- É o Parecer S.M.J.

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 02 de março de 1994.

Ver. Dr. JADER LINHARES
Relator

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer nº 004/94, do Sr. Relator:

"SALA DAS COMISSÕES", em Boa Vista-RR, 02 de março de 1994.

Ver. Dr. JADER LINHARES
Presidente

Ver. ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Secretário

Ver. Mª DA CONCEIÇÃO S. VENTURA
Membro

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

A T A

Aos **dois** dias do mês de **março** de mil novecentos e noventa e **quatro** às **11** horas, em uma das dependência da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sob a Presidência de Vereador Jader Linhares, presente o Secretário, Vereador Alfonso Rodrigues do Vale e a Membra, Vereadora Maria da Conceição S. Ventura, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do (a) Vereador (a) **JADER LINHARES, O QUAL DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE CR$ 381.000.000,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES INDICADAS,** DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou a Srª. Secretária que fizessem a leitura do Parecer, em seguida a mesma colocou em votação a matéria, tendo recebido parecer **Favorável**

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu Alfonso Rodrigues do Vale, lavrei a presente ATA, que depois de lída e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

" SALA DAS COMIÇÕES, BOA VISTA(RR), EM **Boa Vista, 02 de março de 1994.**

JADER LINHARES
PRESIDENTE:-

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
SECRETÁRIO:-

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA
MEMBRA:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE: " AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE CR$ ..... 381.000.000,00 para DAS DOTAÇÕES INDICADAS".

PROCESSO Nº 025/94
RELATOR: Ver. **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**
PARECER Nº 003/94

Senhora Presidente,

Avocado para emitir o parecer sobre o presente Projeto de Lei Nº 001/94, de 24 de Fevereiro de 1994, o qual dispõe sobre: Autoriza a abertura de Crédito' Adicional Suplementar,ao valor de CR$ 381.000.000,00 para refoço das dotações indicadas e dá outras providências,sou de parecer favorável, por ser legal e não ferir o Regimento Interno desta Casa.

É o parecer S. M. J.

SALA DAS COMISSÕES, Em Boa Vista, 02 de Março de 1994.

Ver. **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**
-Relator-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o parecer nº 003/94 do Senhor Relator.

SALA DAS COMISSÕES, Em Boa Vista, 02 de Março de 1994.

Ver. **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**
-PRESIDENTE-

Ver. **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA**
-SECRETÁRIA-

Ver. **VINGTUM GOUVEIA BRAXEDES**
-MEMBRO-

Território Federal de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

= = =

Aos **dois** dias do mês de **março** de mil novecentos e noventa e quatro, às **11** horas, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamentos, sob a Presidência do Vereador Natanael A do Nascimento, presente a Secretária, Vereadora Maria da Conceição S. Ventura e o Membro, Vereador Vingtun G. Praxedes, para apreciar o Parecer do Relator de autoria do(a) Vereador(a) **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO, O QUAL DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇEMENTO VIGENTE, NO VALOR DE CR$ 381.000.000,00 PARA DAS DOTAÇÕES INDICADAS, de autoria do Poder Executivo.**

Aberto os trabalhos o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que fizessem a leitura do Parecer, em seguida o mesmo colocou em votação a matéria, tendo recebido Parecer **Favorável**

Nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu Maria da Conceição S. Ventura, lavrei a presente ATA, que depois de lída e achada conforme vai por mim e por todos assinada.

" SALA DAS COMISSÕES, BOA VISTA (RR), **Boa Vista, 02 de março de 1994.**

NATANAEL A. DO NASCIMENTO
PRESIDENTE:-

MARIA DA CONCEIÇÃO S. VÊNTURA
SECRETÁRIA:-

VINGTUN G. PRAXEDES
MEMBRA:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

PROJETO DE LEI Nº 001 , DE 24 DE FEV. DE 1994 .

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE CR$ 381.000.000,00 PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES INDICADAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a decretar a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de CR$ 381.000.000,00(trezentos e oitenta e hum milhões de cruzeiros reais) para atender à programação indicada a seguir:

I - ORGÃO: 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

II - PROJETO/ATIVIDADE: 14.78.4724.013-ENCARGOS COM O VALE TRANSPORTE.

3132.00- Outros Serviços e Encargos 81.000.000,00

III- ORGÃO: 1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

VI - PROJETO/ATIVIDADE: 03.08.0334.018 -ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA.

4351.00 - Amortização da Divida 200.000.00,00

V - PROJETO/ATIVIDADE: 15.84.4924.020 - ENCARGOS COM O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO- PASEP.

3280.00 - Contribuição para o PASEP 100.000.00,00

para

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

cont...

fl.02

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial da dotação 4110.00 - Obras e Instalações do Projeto/Atividade 10.58.3232.003 -Desenvolvimento Urbano, Infra-estrutura e Pavimentação da Cidade de Boa Vista, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do Orçamento Vigente, no valor de CR$ 381.000.000,00(trezentos e oitenta e hum milhões de cruzeiros reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista,-(RR) em 03 de março de 1994.

TEREZA JUCÁ
Prefeita:-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D O R E L A T O R

DISPÕE SOBRE: " AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE CR$ ..... 381.000.000,00 para DAS DOTAÇÕES INDICADAS".

PROCESSO Nº 025/94
RELATOR: Ver. **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**
PARECER Nº 003/94

Senhora Presidente,

Avocado para emitir o parecer sobre o presente Projeto de Lei Nº 001/94, de 24 de Fevereiro de 1994, o qual dispõe sobre: Autoriza a abertura de Crédito' Adicional Suplementar,ao valor de CR$ 381.000.000,00 para refoço das dotações indicadas e dá outras providências,sou de parecer favorável, por ser legal e não ferir o Regimento Interno desta Casa.

É o parecer S. M. J.

SALA DAS COMISSÕES, Em Boa Vista, 02 de Março de 1994.

Ver. **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**
-Relator-

ESTADO DE RORAIMA

Câmara Municipal de Boa Vista

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R D A C O M I S S Ã O

A Comissão de Finanças e Orçamento, adota e recomenda o parecer nº 003/94 do Senhor Relator.

SALA DAS COMISSÕES, Em Boa Vista, 02 de Março de 1994.

Ver. **NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO**
-PRESIDENTE-

Ver. **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA**
-SECRETÁRIA-

Ver. **VINGTUM GOUVEIA PRAXEDES**
-MEMBRO-